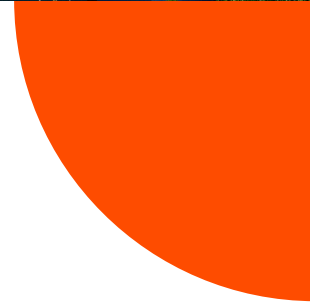
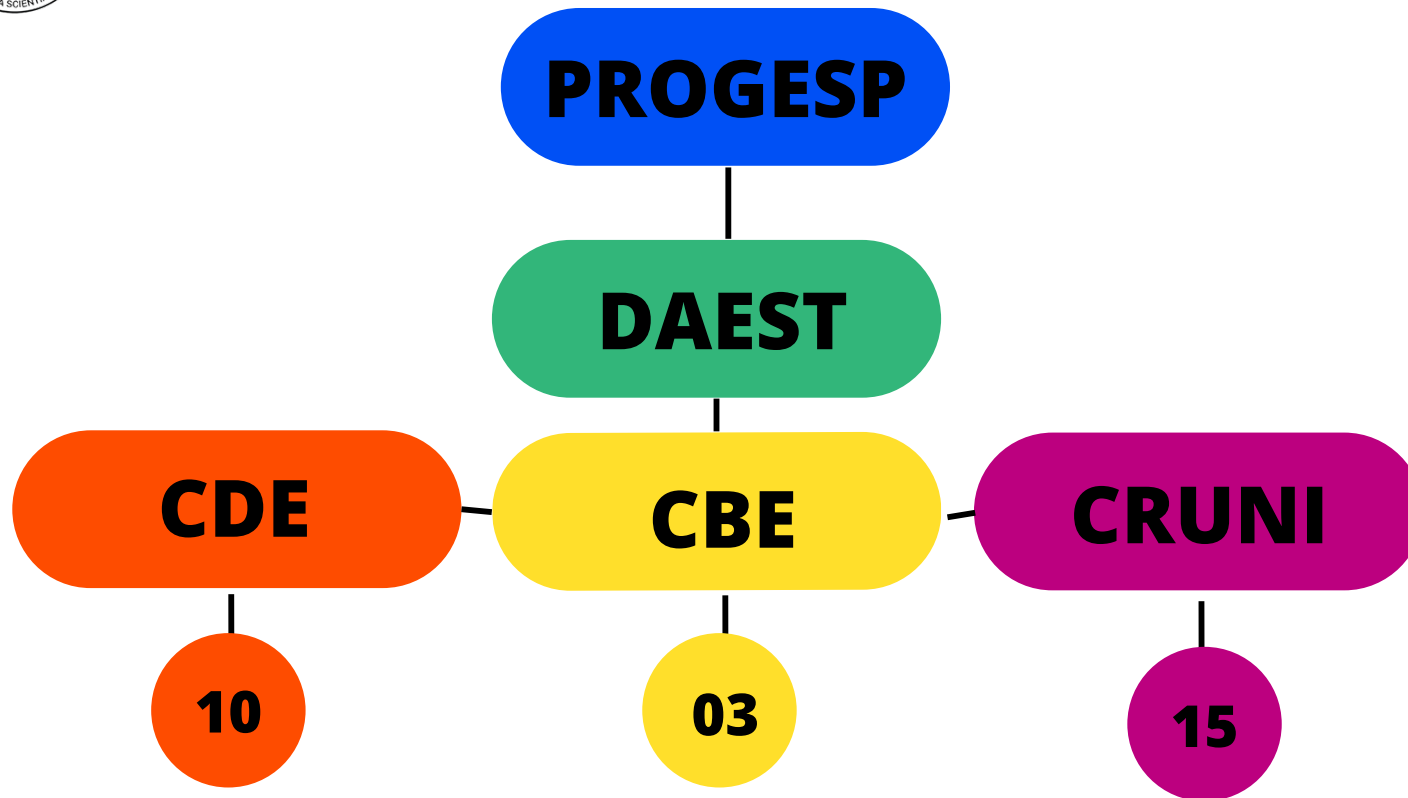




DAEST Itinerante





GESTÃO



Karime Bentes
Diretora do DAEST



Vinicius Padilla
Coord. CDE



Deborah Vasconcelos
Coord. CBE



Klélia Brasil
Coord. CRUNI

Servidoras ligadas diretamente à Direção



Rayane Pacheco
Assist. ADM



Ana Cláudia
Assist. ADM



Arlena Almeida
ADMINISTRADORA

Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - CDE



Ana Cyrino



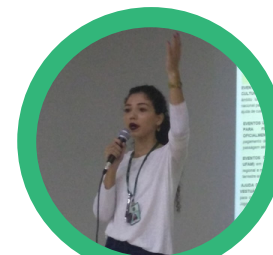
Alcemires Pinto



Benilde Amaro



Ingrid Areque



Waldriane Silva

Assistentes Sociais



Vinicius Padilla



Josiane Medeiros



Adriana Brito



Larissa Lago



Larissa Torbey

Psicólogos

Pedagogas

Assist. ADM

Coordenação de Benefícios Estudantis - CBE



Alex Martins

Administrador



Deborah Vasconcelos

Assist. ADM



Ageu Maia

Assist. ADM

Coordenação de Restaurantes Universitários - CRUNI

- ALZENIR MARIA ROCHA SOBRAL
- ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO NETO
- CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA
- DANIELLE BARAÚNA SILVA
- EMÍLIA CARDOSO SANTANA
- FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO
- LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA
- MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE
- NILDA SOARES DE FREITAS MALHEIROS
- OLÍVIA DAIANA MARQUES MORENO
- PAULO OLIVEIRA MACEDO
- PLÍNIO CÉSAR VIEIRA FONSECA
- WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA



Quem somos?

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) está vinculado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sendo responsável pelo gerenciamento de parte das ações da Assistência Estudantil da UFAM.



Público-Alvo

QUEM ATENDEMOS?

Estudantes matriculados em curso de graduação regular presencial da UFAM, com perfil socioeconômico condizente com o regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que trata do PNAES, e demais critérios/requisitos previstos nos editais de Assistência Estudantil, prioritariamente oriundos de escola pública (estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública).

Assistência Estudantil

MODALIDADE DE AUXÍLIOS/PNAES DISPONÍVEIS

1 **Auxílio Acadêmico - R\$ 400 (mensal)**
Material Didático + Transporte

2 **Auxílio Moradia - R\$400 (mensal)**
Aluguel (para estudantes oriundos de outras localidades)

3 **Auxílio MATDAC - R\$ 3.000 (p. única)**
Material Didático de Alto Custo usado em disciplinas práticas

4 **Auxílio Creche - 300 (mensal)**
Pagamento de creche ou cuidadores para menores de 06 anos

5 **Auxílio Inclusão Digital - R\$ 2.500 (p. única)**
Notebook, tablet ou leitor digital de livros e sistemas operacionais e/ou aplicativos de escritório

6 **Auxílio Internet - R\$ 300 (p. única)**
Serviço de internet

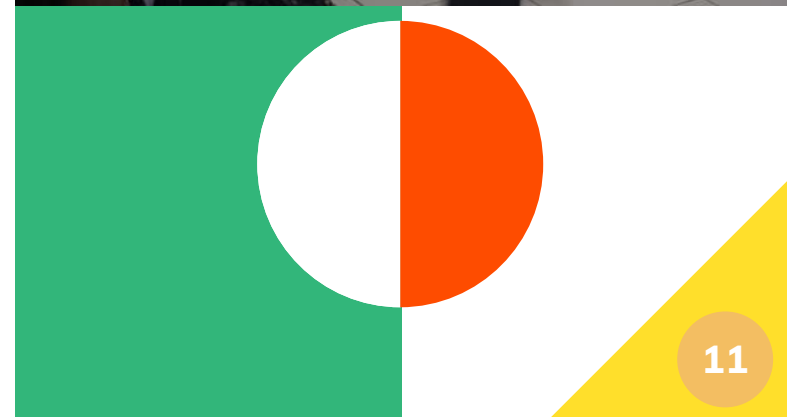


ESCANEE-ME

Como acessar?

REQUISITOS GERAIS DE ACESSO

- Estar regularmente matriculado em disciplinas de curso de graduação presencial da UFAM;
- Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar per capita até 1,5 salários mínimo);
- Não ter concluído nenhum curso de graduação;
- Não ter ultrapassado 02 (dois) semestres do tempo mínimo de conclusão de seu curso;
- Não ser aluno em mobilidade;
- Cumprir os demais requisitos específicos de cada auxílio.





Restaurante Universitário UFAM

Funcionamento

Desjejum:
6h30 - 8h30
Almoço:
11h - 14h
Jantar:
17h30 - 20h30

Venda dos tickets

Desjejum:
06h30 - 09h
Almoço:
10h - 14:h
Jantar:
15h - 20:30h

Valores dos tickets

Desjejum R\$ 0,30:

Almoço R\$ 1,20

Jantar R\$ 1,20



- **Setor Norte:** Centro de Convivência
- **Setor Sul:** Bloco R
- **Faculdade de Medicina**
- **Escola de Enfermagem**

Com relação ao consumo, somente o estudante de graduação regular poderá usufruir do benefício (valores tabelados acima). É necessário que tenha em mãos a **Declaração do RU (digital ou impressa)** ou **Carteira da UFAM** e **documento oficial com foto**.

<https://progesp.ufam.edu.br/restaurante-universitario.html>



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Sobre os editais

- Conhecer profundamente os editais dos auxílios os quais estão vinculados;
- Vigência até maio de 2023 (Auxílios: Acadêmico e Moradia);
- A vigência do Auxílio Creche será a contar da data de implementação até o último mês do período 2021/2, podendo ser prorrogado até o último mês do período 2022/1
- Informar à CDE situações que impliquem no acompanhamento como alteração na condição socioeconômica, mudança de e-mail, conclusão do curso. Em caso de mudança na conta bancária informar a CBE;
- Acompanhar as possíveis retificações nos editais.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Sobre as duas etapas de acompanhamento (Auxílios: Acadêmico, Moradia e Creche)

Acompanhamento Mensal

- Monitoramento de envio do Relatório de Acompanhamento Acadêmico (RAA);
- Análise e acompanhamento das demandas apresentadas no RAA sendo realizado pela equipe de profissionais da CDE

Acompanhamento/Análise Semestral de critérios acadêmicos

- Acompanhamento do cumprimento de requisitos acadêmicos por meio do Histórico Escolar Analítico e do Relatório de Desempenho Estudantil;
- Em caso de descumprimento haverá a aplicação de uma das consequências definidas nos editais. E se necessário, poderá haver acompanhamento realizado pela equipe da CDE.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

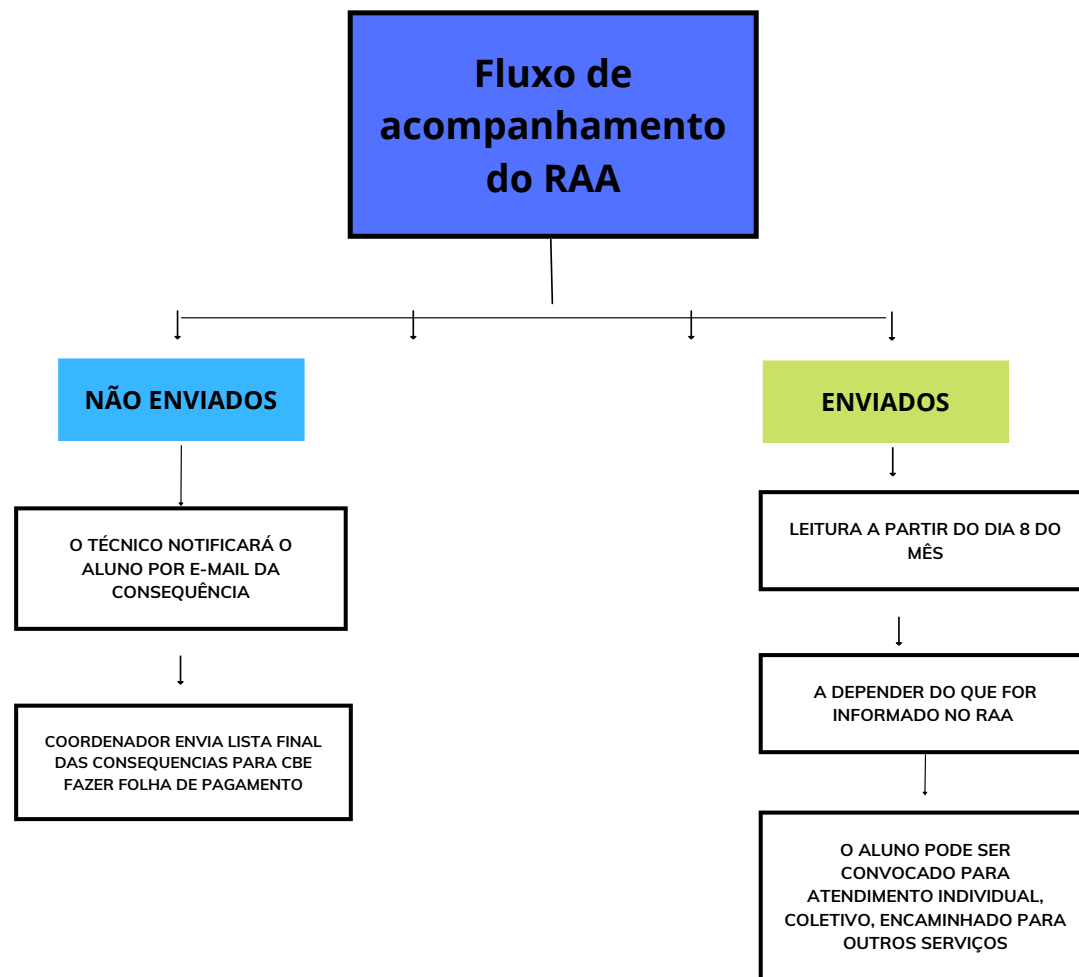
Importância do RAA (Auxílios: Acadêmico, Moradia e Creche)

- O RAA auxilia a equipe compreender a dinâmica e vida acadêmica dos estudantes que recebem os auxílios;
- Fornece informações para planejamento das ações da Assistência Estudantil;
- Gera indicadores para priorizarmos acompanhamento;
- Fornece informações para o Relatório Geral do MEC;
- O não envio do RAA implica em consequências para permanência dos alunos nos auxílios. Sendo que as consequências adquiridas no RAA e na avaliação semestral acadêmica serão somadas.

Fluxo de envio do RAA (Auxílios Acadêmico / Moradia / Creche)



cde@ufam.edu.br



Obs: Em caso devidamente comprovado que no período de envio você ficou impossibilitado de encaminhar o RAA a situação será analisada.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Tela do e-campus para envio do RAA

The screenshot displays the e-campus interface for a student. The top navigation bar includes the 'ecampus' logo, the user's name 'ADRIANA BRITO DE SOUZA', and the session start time '28/06/2022 às 13:43'. A sidebar on the left lists navigation options under 'Módulo Aluno', with an orange arrow pointing to the 'Serviços' option. The main content area is titled 'Assistência Estudantil' and features several service tiles: 'Meu Perfil', 'Editais Abertos', 'Minhas Inscrições / Acompanhamento', 'Recursos', 'Relatório de Atividades', and 'Implementação'. An 'Autodeclaração' tile is also visible below the 'Meu Perfil' tile. The UFAM logo is located in the top right corner.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Tela do e-campus para envio do RAA

The screenshot shows the 'ecampus' web interface. At the top, there is a navigation bar with the 'ecampus' logo and a user login prompt: 'Clique aqui para voltar a acessar com o Usuário 00297002210.' Below this, a sidebar menu on the left includes options like 'Módulo Aluno', 'Home', 'Serviços', 'Declarações', 'Consultas e Relatórios', and 'Aproveitamento de Estudo'. The main content area is titled 'Relatório Mensal Atividade de Assistência Estudantil'. It features a table 'Auxílio que está vinculado' with columns for 'Auxílio', 'Edital', and 'Status'. The table contains one entry: 'AUXILIO MORADIA' linked to 'Edital 008/2019' with a status of 'Habilitado'. Below this table is a button 'Responder o Relatório Mensal'. A second table, 'Lista dos Relatórios Mensais Atividades de Assistência Social', displays a list of records with columns for 'Inscrição', 'Mês/Ano', 'Data Atualização', 'Situação', and 'Editar'. The records show various dates and statuses, such as 'Não Enviado' and 'Enviado'. At the bottom of the interface, there are links for 'Sugestões' and 'Reporte um erro'.

Auxílio	Edital	Status
AUXILIO MORADIA	Edital 008/2019	Habilitado

* O envio do relatório deve ser até o 07 (SETE) de cada mês, até o horário das 23:59.

Inscrição	Mês/Ano	Data Atualização	Situação	Editar
328	12/2018	04/12/2018 - 00:00:00	Não Enviado	[Ícone]
328	11/2018	11/10/2018 - 13:32:53	Não Enviado	[Ícone]
328	4/2019	23/04/2019 - 15:38:07	Enviado	[Ícone]
328	3/2019	01/03/2019 - 18:10:01	Não Enviado	[Ícone]
328	2/2019	01/02/2019 - 18:10:01	Não Enviado	[Ícone]
328	1/2019	01/01/2019 - 18:10:01	Não Enviado	[Ícone]



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Tela do e-campus para acompanhamento do RAA

ecampus.ufam.edu.br/ecampus/assistSocialRelatMensualAuxilio/index

Bem-vindo(a), JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS.
Sessão iniciada em 23/06/2022 às 11:35.

Módulo Administrativo

- Home
- Monitora UFAM
- Acadêmico - Serviços
- Acadêmico - Relatórios
- Serviços
- Projetos PROGESP

Relação de Alunos - RAA

Edital / Auxílio: Edital 003/2022 : AUXÍLIO ACADEMICO

Mês: Junho

Ano: 2022

Situação: Selecione uma opção

Aluno(a):

Buscar

N. Inscrição	Nome	Matrícula	Auxílio(s)	Status RAA aluno	Anexo Moradia	Anexo Creche	Avaliado	Relatório
24973	ABEL VALENTE DA SILVA	22052660	AUXÍLIO ACADEMICO AUXÍLIO INTERNET AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL AUXÍLIO MORADIA	Não enviado	Sem anexo	Sem anexo	Não avaliado	
24504	ADRIA DE SOUZA LAVAREDA	21954280	AUXÍLIO ACADEMICO AUXÍLIO INTERNET AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL	Não enviado	Sem anexo	Sem anexo	Não avaliado	
25743	ADRIA RODRIGUES ARAUJO	21953358	AUXÍLIO INTERNET AUXÍLIO ACADEMICO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL	Não enviado	Sem anexo	Sem anexo	Não avaliado	
25248	ADRIANO PINHEIRO DA COSTA	21953625	AUXÍLIO ACADEMICO	Não enviado	Sem anexo	Sem anexo	Não avaliado	
25668	ADRIELY DE SOUZA LAVAREDA	21952949	AUXÍLIO ACADEMICO AUXÍLIO INTERNET AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL	Não enviado	Sem anexo	Sem anexo	Não avaliado	
24462	ALINE RAMOS LIMA	22152297	AUXÍLIO ACADEMICO	Não enviado	Sem anexo	Sem anexo	Não avaliado	



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Informes sobre o pagamento

- 1 - O(s) valor(es) dos auxílios será(ão) creditado(s) na conta corrente do beneficiário até o décimo dia útil do mês subsequente a partir da implementação no(s) Edital(is).
2. Em caso de retorno de pagamento em virtude de problemas nos dados bancários do(a) discente beneficiário(a), o(a) mesmo(a) terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar a situação e informar por e-mail a CBE.
3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior torna o pagamento discricionário, podendo ser pago ou não, conforme disponibilidade financeira, sendo que em final de exercício financeiro o prazo estabelecido poderá sofrer redução.
4. A inadimplência junto à Assistência Estudantil do beneficiário impossibilitará de implementar e receber quaisquer benefícios estudantis, devendo qualquer regularização de pendência ser realizada até a data limite de implementação de cada auxílio, sob pena de desclassificação do estudante. O que pode causar inadimplência: Não envio da prestação de contas e não reposição ao erário (parcial ou integral).



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Informes sobre as prestações de contas - parcelas únicas

- 1 - Para os Auxílios Estudantis (2022 - Campus Manaus): Inclusão Digital, Internet e Matdac, faz-se indispensável observar os editais (de cada um destes auxílios) para o cumprimento dos critérios e prazos da prestação de contas.
2. É importante também observar nestes auxílios o item reposição ao erário dos editais, pois nestes constam critérios que podem levar ao beneficiário a repor o valor recebido no(s) auxílio(s).

Em caso de dúvidas sobre a prestação de contas entrar em contato com: cbe@ufam.edu.br



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Auxílio Moradia - Prestação de Contas

1 - Relatório de Atividades Acadêmicas (RAA):

- Enviado até o dia 07 de cada mês;
- Deve ser feito upload de documentos comprobatórios de gastos mensais com moradia, em arquivo único em PDF até 2MB junto ao RAA;

2 - Comprovantes de gastos:

- Pagamento em espécie: Contrato de aluguel (se houver) e recibo em nome do beneficiário ou do responsável do contrato;
- Recibo deve ser assinado pelo locador contendo RG e CPF do mesmo;
- Em caso de compartilhamento de aluguel, anexar também Declaração de Compartilhamento de Aluguel atualizada mensalmente;
- Cópia do RG e CPF do locador.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Auxílio Moradia - Prestação de Contas

2 - Comprovantes de gastos:

- Pagamento com boleto bancário, transferência e/ou depósito: Contrato de aluguel (se houver) e comprovante de pagamento atualizado de boleto, transferência e/ou depósito em nome do (a) locador;
- Cópia do RG e CPF do locador;
- Em caso de compartilhamento de aluguel, anexar também Declaração de Compartilhamento de Aluguel atualizada mensalmente.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Auxílio Creche - Prestação de Contas

1 - Relatório de Acompanhamento acadêmico:

- Enviado até o dia 07 de cada mês;
- Deve ser feito upload de documentos comprobatórios de gastos mensais em arquivo único em PDF até 2MB junto ao RAA;
-

2 - Comprovantes de gastos:

- *Para creche ou similar:* Recibo de pagamento da Creche ou similar;
- Recibo deve conter: nome, endereço e CNPJ da instituição de ensino; nome do estudante pagante, valor e descrição dos serviços;
- *Para cuidador:* Recibo de pagamento do cuidador devidamente preenchido ou Nota fiscal de Serviços;
- RG e CPF do cuidador.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Auxílio Inclusão Digital - Prestação de Contas

1 - Nota Fiscal:

- Em nome e CPF do beneficiário;
- Deve conter código de autenticação legível;
- Emitida por pessoa jurídica com natureza condizente com o item comprado;
- Não pode ter data anterior ao recebimento do auxílio.

2 - O que pode comprar:

- Notebook
- Tablet
- Leitor digital de livros
- Sistemas operacionais e/ou aplicativos de escritórios



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Auxílio Inclusão Digital - Prestação de Contas

3 - O que NÃO pode comprar:

- Smartphones;
- Impressoras;
- Etc.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Auxílio MATDAC - Prestação de Contas

Nota Fiscal:

- Em nome e CPF do beneficiário;
- Deve conter código de autenticação legível;
- Emitida por pessoa jurídica com natureza condizente com o item comprado;
- Não pode ter data anterior ao recebimento do auxílio.

OBS: Ficar atento à lista de materiais que podem ser comprados. Esta deve ser entregue junto à NF preenchida e assinada (link da lista de materiais pode ser encontrado no item 14 do edital).



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS 2022

Auxílio Internet - Prestação de Contas

Faturas de serviço de internet:

- Em nome e CPF do beneficiário;
- Deve conter descrição do serviço, valor e mês da fatura;
- Emitida por pessoa jurídica com natureza condizente com o serviço prestado;
- Caso a fatura enviada não contenha um ou mais dos dados solicitados, o aluno deverá apresentar também o contrato;
- Não podem ter data anterior ao recebimento do auxílio.
- Cada fatura deve ser acompanhada do Comprovante de Pagamento Bancário da mesma;
- Caso o aluno já tenha um contrato vigente, não precisa fazer novo contrato, desde que este esteja em nome e CPF do aluno. Basta apresentar as faturas a partir do mês subsequente ao recebimento do auxílio;
- Não serão considerados para prestação de contas, os valores utilizados para o serviço de instalação da internet.



Plano de Biossegurança

INSTITUCIONAL

- História
- Sobre
- Reitoria
- Pró-Reitorias
- Órgãos Suplementares
- Unidades Acadêmicas
- Comitês e Comissões
- Conselhos Superiores
- Relações Internacionais
- Agenda do Reitor
- Agenda da Vice-Reitora
- Telefones Institucionais
- Informes Administrativos
- Auditoria Interna
- ASSUA

CURSOS

- Graduação
- Pós-Graduação

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Publicações e Notícias
- Programas e Auxílios
- Restaurante Universitário
- Formulários e Documentos

QUER FALAR CONOSCO? ACESSE AQUI

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - UFAM ATENDIMENTO ONLINE

ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO VIRTUAL

ATENDIMENTO ONLINE TELESSAÚDE COVID-19

SOS PARINTINS
CAMPAÑA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVIES

SOS Parintins: balanço das doações às famílias afetadas pelas chuvas
O objetivo foi arrecadar alimentos não perecíveis para serem doados às vítimas das fortes chuvas que atingiram o município no início do mês de abril

UFAM - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL | **NÃO ABANDONE ANIMAIS NO CAMPUS!**



“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”

Paulo Freire



Obrigada

daest@ufam.edu.br
cde@ufam.edu.br
psicologiadaest@ufam.edu.br
cbe@ufam.edu.br
ru@ufam.edu.br
daest_ufam 

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL